



Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 11023
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004649/2024

APROVADO
Em: 13/12/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024				
Número: 011023	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
091100 - SECRETARIA DE OBRAS				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
06	451	0004	2241	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Conservação de Praças, Parques e Jardins				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	39	60107.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	60107.00
JUSTIFICATIVA				
A Emenda Parlamentar será destinada para a revitalização da quadra e reforma do parque da Praça do Bairro Nova Benfica				

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdo B

